



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00507/2017

### :DENOMINA DE RUA ANTÔNIO GENEIRO NETO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3A2-06, localizado entre a Rua Walter França e a Rua 3A2-09, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se RUA ANTÔNIO GENEIRO NETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

#### **Justificativa:**

JUSTIFICATIVA O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso ANTÔNIO GENEIRO NETO que nasceu em 1952 na cidade de Igarapava - SP. Junto com a família foi morar em Guaíra SP e posteriormente em Uberlândia- MG. Não conseguiu terminar os estudos no Colégio Agrícola, pois teve que abandonar para trabalhar e ajudar no sustento da família. Trabalhou como engraxate, ajudante de marcenaria, loja de tecidos. Casou-se em 1972 com Janete e desde então trabalhou como motorista de caminhão. Em 1976 foi trabalhar como supervisor de vendas em Goiânia e permaneceu até 1984 quando foi transferido para Fortaleza. Era um homem íntegro, honesto de admirável inteligência, de um bom coração, pai, marido e avô amoroso. Tinha a bondade como uma de suas maiores características. Vitima de um infarto fulminante morre aos 63 anos, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou uma enorme família e um legado de muito amor e o valor da dignidade e do amor ao próprio. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00507/2017

seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 10 de Julho de 2017.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador